



Processo nº: 0000597-60.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO PECCININI NETTO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-12-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10636
1.1.1Data em que assumiu: 2017-12-14 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: ÁLVARO RODRIGUES JUNIOR Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-11-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9430
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO MARCOS ANACLETO ROSA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-04-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 11266
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: ROBSON FERNANDO REGIOLI Matrícula do Funcionário /Servidor: 280090
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanía privada): Nome do Funcionário/Servidor: RAFAEL DO VAL BUENO Nome do Funcionário/Servidor: LEONARDO DE PINHOS BOLONHEZI Nome do Funcionário/Servidor: NATHÁLIA KARINE DOS SANTOS Nome do Funcionário/Servidor: PAULO HENRIQUE LAGO DE PINHOI Nome do Funcionário/Servidor: LUANA RAFAELA OLIVEIRA DOS SANTOS
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanía é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes: Nome do Funcionário/Servidor: KAROLINE DE SOUZA SARRI Matrícula do Funcionário /Servidor: 18911 Nome do Funcionário/Servidor: ODAIR ZANDONADI SANTOS DE CARVALHO Matrícula do Funcionário/Servidor: 20533 Nome do Funcionário/Servidor: ADRIANO HENRIQUE BAPTISTA Matrícula do Funcionário /Servidor: 19870
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: Nome do Funcionário/Servidor: Davi Barrinuevo Zambon Matrícula do Funcionário/Servidor: 292265 Nome do Funcionário/Servidor: Edvaldo Maria de Oliveira Filho Matrícula do Funcionário /Servidor: 288792
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:



4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 3857
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 20187
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 974
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 791
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 1562
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 236 (duzentos e trinta e seis) processos em carga com o contador, mais antigo remetido em 08/11/2023 (0026428- 58. 2020. 8. 16. 0014). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00137606020178160014 - 21/11/2023 / 00388254720238160014 - 14/12/2023 / 00806402420238160014 - 12/01/2024 / 00717145420238160014 - 12/01/2024 / 00218068720078160014 - 12/01/2024 / 00325334620238160014 - 15/01/2024 / 00466261420238160014 - 15/01/2024 / 00736283220188160014 - 17/01/2024 / 00709126120208160014 - 18/01/2024 / 00098614420238160014 - 19/01/2024 / 00092206120208160014 - 19/01/2024 / 00063738120238160014 - 22/01/2024 / 00653200220218160014 - 23/01/2024 / 00280847520058160014 - 23/01/2024 /



1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 15 (quinze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?



Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

492

6.2CANCELADAS

116

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

118

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

18

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

293

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

20/10/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0043403- 53. 2023. 8. 16. 0014 e 0053823- 06. 2012. 8. 16.



0014. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0090672- 40. 2013. 8. 16. 0014.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 31 (trinta e um) processos pendentes de reativação. Regularizar.

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0056585- 14. 2020. 8. 16. 0014, 0072210- 25. 2019. 8. 16. 0014 e 0021511- 30. 2019. 8. 16. 0014, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0056585- 14. 2020. 8. 16. 0014, 0072210- 25.



2019. 8. 16. 0014 e 0021511- 30. 2019. 8. 16. 0014, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0056585- 14. 2020. 8. 16. 0014, 0072210- 25. 2019. 8. 16. 0014 e 0021511- 30. 2019. 8. 16. 0014, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0074862- 73. 2023. 8. 16. 0014 e 0067893- 42. 2023. 8. 16. 0014. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0071149- 95. 2020. 8. 16. 0014.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Livro nº 13.

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Não



Determinação / Recomendação:

A portaria 1/2023 não está publicada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Regularizar.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0009889- 12. 2023. 8. 16. 0014.

13CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

I. O Escrivão designado da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Sr. Robson Fernando Regioli, aprimorou as rotinas internas de trabalho, desde a Correição-Geral Ordinária realizada no ano de 2022.

II. Os cumprimentos estão em dia, em especial as análises de juntadas e retornos de conclusão. A situação restou confirmada pela análise processual por amostragem. Ainda, não se verificou processos em situação de paralisação após o término do recesso forense.

III. Outrossim, inexistem quaisquer registros de reclamação contra a Unidade Judiciária.

IV. Recomenda-se o emprego prioritário do modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud), quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

ESCRIVANIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.



III. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

